

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 14 DE ABRIL DE 2018

NORMAS INTERNAS DE CONCESSÃO DO PRÊMIO ALUNO DESTAQUE AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DO IF SERTÃO-PE.

Expede normas internas de concessão do Prêmio Aluno Destaque aos estudantes do Ensino Médio do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

A Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460 de 20/08/2015, publicada no DOU de 21 de agosto de 2015, aprova as normas internas de concessão do Prêmio Aluno Destaque aos estudantes do Ensino Médio do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

1. **CONSIDERANDO** o poder da Administração em estabelecer normas gerais e internas, neste caso, visando à regulamentação das normas internas para o Curso Médio Integrado do Campus Petrolina Zona Rural IF SERTÃO-PE.
2. **CONSIDERANDO** as atribuições da Coordenação do Curso Médio Integrado do Campus Petrolina Zona Rural.

RESOLVE:

Art.1º Regulamentar normas internas de concessão do Prêmio Aluno Destaque aos estudantes do Ensino Médio do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

Art.2º Os casos omissos serão dirimidos junto `Coordenação Pedagógica, Coordenação de Curso e Direção Geral do Campus.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolina (PE), 14 de abril de 2018.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural